Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 15/5 de 1907/02

DECRETO N° 10.693/02 DE 05 DE JULHO DE 2002

> Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

186/SE/2002,

Considerando o que consta do Memorando nº

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o Vereador João Bezerra, como suplente do Vereador Osmar Ferreira no Conselho de Alimentação Escolar, em substituição ao Vereador Cristóvão Gonçalves, que solicitou o seu desligamento do referido Conselho.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de julho de 2002.

Emanuel Fernandes

Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Eduardo Pedrosa Cury Secretário de Governo

Secretário de Governo

J.

nost

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

DECRETO 10.693

2

Maria América de Almeida Teixeira

Secretária de Educação

Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Divisão de Formalização e Atos

